



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

LEI Nº 5020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera o Art. 1º da Lei Municipal 4.207/2007, passando a denominar-se “Rua João Moreira Filho” a atual Viela José Claudio de Freitas, localizada na Rua Cornélio Montegia, no Jardim Luzitano e dá outras providências.

Vereador **FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, nos termos do § 6º do Art. 42 da Lei Orgânica do Município de Mauá, e tendo em vista o que consta no Processo do Projeto de Lei nº 82.448, faz saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e ele promulga a presente **LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se “Rua João Moreira Filho” em substituição a atual denominação “Viela José Claudio de Freitas” localizada na Rua Cornélio Montegia, altura do número 35, no Jardim Luzitano.

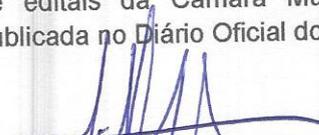
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 26 de fevereiro de 2015, 60º da emancipação político-administrativa do Município.


FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
DIRETOR GERAL